



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia -
EDUCANORTE

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: Cinco de abril e dois mil e vinte e quatro
Hora de Início: 14h00
Hora de Encerramento: 16h30
Discente: Rosângela Fernandes da Silva
Matrícula: 3200100
Título do Trabalho: As políticas de alfabetização e o avanço da hegemonia mercantilista em Manaus
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof. ^a Dr. ^a Arminda Rachel Botelho Mourão

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, horário de Manaus, na Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação, de forma presencial e on-line através de videoconferência, teve início a Defesa de Tese de Doutorado da discente ROSÂNGELA FERNANDES DA SILVA, do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - PGEDA, Associação Plena em Rede, Turma 2020, do Polo Manaus, vinculado à Linha de Pesquisa 2: Estado, Políticas Públicas e Gestão da Educação, orientado pela Prof.^a Dr.^a Arminda Rachel Botelho Mourão. A Comissão Examinadora para avaliar o estudo e pesquisa da discente, com o trabalho de tese intitulado: "AS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E O AVANÇO DA HEGEMONIA MERCANTILISTA EM MANAUS", foi composta, segundo o que determina o Regimento do PGEDA, pelos docentes: Prof.^a Dr.^a Arminda Rachel Botelho Mourão (Orientadora/Presidente), Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Membro Interno/UNIR), Prof. Dr. Fábio Alves Gomes (Membro externo/UEA), Profa. Dra. Iolete Ribeiro (Membro externo/UFAM), Prof. Dr. Mauro Gomes (Membro externo/UEA) e Prof. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas (Membro externo/UEA). A presidente da comissão examinadora, Prof.^a Dr.^a Arminda Rachel Botelho Mourão, iniciou os trabalhos de defesa da tese agradecendo aos colegas da banca e a todos os colegas participantes. Em seguida, de acordo com a regulamentação do Regimento do PGEDA, a palavra foi franqueada a doutoranda para apresentar o texto de defesa de tese. Após sua apresentação, a palavra foi direcionada a cada membro da Comissão Examinadora para análises e arguições. A doutoranda comentou as questões formuladas pela banca examinadora. Logo após, reuniu-se a Comissão Examinadora para proceder ao processo de avaliação, sendo atribuído o parecer de **APROVADA**, tendo a candidata o prazo de 30 dias para a realização das correções solicitadas e entrega da versão final. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Examinadora deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, devidamente assinada pela Presidente, examinadores e a discente.

Membros da Banca

Prof.^a Dr.^a Arminda Rachel Botelho Mourão (Orientadora/Presidente) – UFAM/PPEGA

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Membro Interno) – UNIR

Prof. Dr. Fábio Alves Gomes (Membro externo) – UEA

Profa. Dra. Iolete Ribeiro (Membro externo) – UFAM

Prof. Dr. Mauro Gomes (Membro externo) – UEA

Prof. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas (Membro externo) – UEA

Manaus, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alves Gomes, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Fernandes da Silva, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gomes da Costa, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Usuário Externo**, em 13/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Jesus Teixeira Barradas, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997423** e o código CRC **168C454A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM,